



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### Edital de Convocação Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), c/c os **Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único do RIC (Regimento Interno da Câmara)**;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2020, e as atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo;

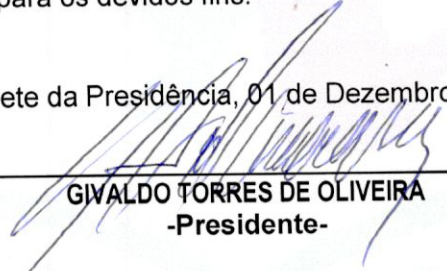
Considerando à solicitação da presente Sessão Extraordinária pelos integrantes dos Poderes Públicos Municipais;

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias pertinentes deste P. Legislativo, e ainda, a Resolução Nº 003/2020, também deste Poder Legislativo, e demais normas legais correlatas em período de Pandemia, e estado de calamidade pública e de emergência legal;

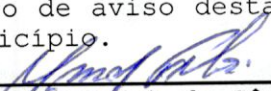
#### Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento dos Parlamentares desta Câmara, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) (Poder Legislativo), na forma legal, haverá no **dia 03 de Novembro de 2020, às 10:00h, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (6ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo)**, para **Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) de Matérias e Proposições a seguir: Projeto de Lei Nº 016/2020, de Autoria do Poder Executivo Municipal; e do(s) Requerimento(s) e Pareceres e Propostas de Emendas das Comissões Pertinentes (CFO e CLJRF) e de Parlamentares, ambos, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (cf. docs. em anexo), entre demais **Proposições e Pareceres** pertinente(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, conforme ainda, docs. apensados, e na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária(o) da Câmara**  
*MAT: 0073*